

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE); REALIZOU-SE, NO DIA 20 (VINTE) DE MARÇO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO); EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE); ANTÔNIO DE MELO E LIMA E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DES. MAURO ALENCAR DE BARROS; ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS; ROBERTO FERREIRA LINS.

VITALICIAMENTOS

INTERESSADO: NÚCLEO DE VITALICIAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

INTERESSADO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE ACOMPANHAMENTO DOS VITALICIANDOS: RAFAEL SOUZA CARDOZO; JOSÉ FAUSTINO MACEDO DE SOUZA FERREIRA; ADELSON FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR; FLÁVIA FABIANE NASCIMENTO FIGUEIRA; GUSTAVO VALENÇA GENÚ; HILDEMAR MACEDO DE MORAIS; PEDRO FERNANDES ALONSO ALVES PEREIRA; CLENYA PEREIRA DE MEDEIROS RENOVATO; RODRIGO RAMOS MELGAÇO; PRISCILA VASCONCELOS AREAL C. F. PATRIOTA; MARIA DO ROSÁRIO ARRUDA DE OLIVEIRA; MICHELLE OLIVEIRA CHAGAS; MIRNA DOS ANJOS TENÓRIO DE

MELO GUSMÃO; RAFAEL MEDEIROS ANTUNES; HUGO BEZERRA DE OLIVEIRA; RENATO VASCONCELOS MAIA; ROMMEL SILVA PATRIOTA; SIMONY DE FÁTIMA DE OLIVEIRA EMERENCIANO; THIAGO FERNANDES CINTRA; DANIELLE CHRISTINE SILVA MELO BURICHEL; DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR; EDUARDO JOSÉ LOUREIRO BURICHEL; ELAINE CRISTINE DE CARVALHO MIRANDA; ELANE BRANDÃO RIBEIRO; MURILO BORGES KOERICH; ELIAS SOARES DA SILVA; FRANCISCO TOJAL DANTAS MATOS; MOACIR RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR; RÔMULO MACEDO BASTOS; MIGUEL MAIRA RUGGIERI BALAZS; GUSTAVO MATTEDI REGIANI E RAQUEL BAROFALDI BUENO. **“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, DAR PARECER FAVORÁVEL AOS VITALICIAMENTOS, COM O CONSEQUENTE ENCAMINHAMENTO À CORTE ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.”**

PROPOSIÇÃO

PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO, NO SENTIDO DE QUE, EM NECESSIDADE DA CERTIFICAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTRA RAZÕES NO PRAZO LEGAL OU NA FALTA DE JUNTADA DAS REFERIDAS RAZÕES, DILIGENCIEM OS RELATORES A SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO NEGATIVA OU APRESENTAÇÃO DA PEÇA POR VIA DE OFÍCIO, DISPENSANDO-SE A BAIXA DOS AUTOS, DEVENDO OS MAGISTRADOS RESPONDER NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS. **“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO FORMULADA PELO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO, PARA OS FINS PROPOSTOS.”**

DELIBERAÇÕES

DIANTE DO SILÊNCIO DO EXMº SR. PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO, DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REITERAR OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 1.291/2013-CM, DATADO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

O EXMO. SR. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, GESTOR DA META 04 DO CNJ, APRESENTOU EM MESA O OFÍCIO Nº ..., DE 14 DE MARÇO DE 2014, DA LAVRA DA EXMA. SRA .DRA. ..., PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ..., ENCAMINHADO PELO EXMO. SR. DR. ..., JUIZ DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA. EM SEU OFÍCIO A PROMOTORA COMUNICA AO MAGISTRADO A SUA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECER ÀS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI AGENDADAS PARA O PERÍODO DE 17 A 21 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, EM VIRTUDE DE LICENÇA MÉDICA, NOS TERMOS DO ATESTADO, CUJA CÓPIA SEGUE EM ANEXO. “DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ENCAMINHAR CÓPIA DO OFÍCIO À PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM CÓPIA PARA A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E PARA O GESTOR DA META ENASP NAQUELA INSTITUIÇÃO, O EXMO. SR. DR. PROCURADOR ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTI.”

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE):

Processo nº 000016/2013-1 CM. Tipo de Processo: Portaria nº 001/2013, do Exmº Sr. Dr. Jefferson Félix de Melo, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Caruaru. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 001/2013, recomendando-se a retificação na numeração dos artigos.”

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail**, de 19 de março de 2014 (Protocolo nº 32989/2014), do Exmº Sr. Dr. Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho, Juiz de Direito Substituto em exercício no 15º Juizado Especial Cível das Relações de Consumo da Capital e na 10ª Vara Cível da Capital. **Comunica** ausência ao expediente forense no dia 02/04/2014, para participar na condição de Diretor Tesoureiro, da reunião do Conselho Executivo da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em Brasília, conforme termo de convocação em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”**

ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.

1-) **E-mail**, de 14 de março de 2014 (Protocolo nº 30669/2014), da Exmª Srª Drª Ana Marques Vêras, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sertânia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

2-) **E-mail**, de 13 de março de 2014 (Protocolo nº 30658/2014), do Exmº Sr. Dr. Marcos Antônio Nery Azevedo, Juiz de Direito do 21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.”**

3-) **Ofício nº 2014.0716.001783**, de 14 de março de 2014 (Protocolo nº 30960/2014), do Exmº Sr. Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

4-) **E-mail**, de 17 de março de 2014 (Protocolo nº 31260/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza, Juíza de Direito Titular da 1^a Vara Cível da Comarca de Igarassu. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

5-) **E-mail**, de 14 de março de 2014 (Protocolo nº 30552/2014), do Exm^o Sr. Dr. Severino Rodrigues de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Macaparana. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.”**

6-) **Ofício nº 03/2014 – GAB – MMSB**, de 17 de março de 2014 (Protocolo nº 31636/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.”**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **E-mail**, de 14 de março de 2014 (Protocolo nº 30930/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Eunice Maria Batista Prado, Juíza de Direito Titular da 4^a Vara Cível da Comarca de Olinda. **Comunica** que se declarou suspeita de atuar no Processo nº ..., por motivo de foro íntimo, com base no art. 135, parágrafo único, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail**, de 14 de março de 2014 (Protocolo nº 30649/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Christiana Brito Caribé, Juíza de Direito da Comarca de Gameleira. **Informa** que se declarou suspeita de atuar no Processo nº ..., por motivo de foro íntimo, com base no art. 135, parágrafo único, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofício nº 2014.0866.000643**, de 14 de março de 2014 (Protocolo nº 30589/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria das Graças Serafim Costa, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de

Aliança. **Informa** que se declarou suspeita, nos autos da Ação de Nunciação de Obra Nova nº ..., por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 2014.0659.00533**, de 06 de março de 2014 (Protocolo nº 29666/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Paula Maria Malta Teixeira do Rego, Juíza de Direito da 11^a Vara de Família e Registro Civil da Capital. **Informa** que se averbou suspeita, por motivo de foro íntimo, para funcionar nos autos da Ação de Alimentos nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 143/2014**, de 07 de março de 2014 (Protocolo nº 31683/2014), do Exm^o Sr. Dr. Jefferson Félix de Melo, Juiz de Direito do I Juizado Especial Cível de Caruaru. **Comunica** que se declarou suspeito de atuar no Processo nº ..., por motivo de foro íntimo, com base no art. 135, parágrafo único, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 012/2014/Gab**, de 10 de março de 2014 (Protocolo nº 29540/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Carolina Fernandes Paiva, Juíza de Direito Titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista. Encaminha certificado de conclusão do curso “Aperfeiçoamento da atividade judicante – Teoria e Prática – Improbidade Administrativa”, promovido pela ENFAM, realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2013. Requer a devida anotação em sua ficha funcional, para fins de direito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretaria Judiciária - SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

2-) **Ofício DEPRIM nº 010/2014/AS-GCB**, de 12 de março de 2014 (Protocolo nº 29708/2014), do Exm^o Sr. Dr. Germano Cunha Bezerra, Delegado de Polícia do DEPRIM

(Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial). Reportando-se ao contido no Ofício nº 93/2013-CM, onde restou formalizado que este Conselho da Magistratura, em sessão realizada no dia 24/01/2014, ao apreciar o pleito contido no ofício nº 1.709/2012-GAB, direcionado pelo Juiz Diretor do Foro da Capital, Dr. João Alberto Magalhães de Siqueira, decidiu, por unanimidade, que os bens contrafeitos, apreendidos pela Delegacia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial, depois de submetidos à perícia pelo Instituto de Criminalística, SEJAM DESTRUÍDOS PELA PRÓPRIA DELEGACIA, haja vista constar nos autos do inquérito laudo pericial. Ressalta que no dia 14/03/2014, sexta-feira, às 9h30min, na Empresa ONDUNORTE, sito à BR 101, KM 29, Igarassu/PE, procederá à destruição por incineração de produtos contrafeitos apreendidos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

3-) **Ofício nº 2014.0376.001402**, de 07 de março de 2014 (Protocolo nº 30128/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Arcoverde. Encaminha cópias autenticadas dos certificados relativos à sua participação no Curso de Extensão na Faculdade de Direito de Lisboa – Portugal, realizado no período de 27 a 31 de janeiro de 2014, para os devidos fins. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado.”**

4-) **Ofício nº 2014.0696.000833 – 1ª Vara do Tribunal do Júri**, de 06 de março de 2014 (Protocolo nº 20853/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Ines Maria de Albuquerque Alves, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa que a Audiência de Instrução, referente ao processo nº ..., designada para o dia 26/02/2014, às 10:00h, não pôde ser realizada em virtude da ausência da Defensoria Pública. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e**

ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

5-) **Ofício nº 2014.0376.0001353**, de 06 de março de 2014 (Protocolo nº 30109/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Arcoverde. Reiterando o Ofício nº 2013.0376.006143, informa que a Defensoria Pública do Estado não respondeu se o Defensor Público Dr. ..., continuará na defesa do réu ..., uma vez que o réu encontra-se preso e o processo, oriundo da Comarca de .../PE e desaforado para aquela Vara, encontra-se com seu andamento prejudicado quanto a sua inclusão na pauta de Júri. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o expediente à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, para a solução do caso, e, em caso de silêncio no prazo de 10 (dez) dias úteis, que a Magistrada providencie a designação de um Defensor Público com atuação naquela Comarca.”**

6-) **Ofício nº 22/2014-GAB**, de 17 de março de 2014 (Protocolo nº 31262/2014), do Exm^o Sr. Dr. Murilo Borges Koerich, Juiz de Direito Substituto em exercício na Vara Única da Comarca de Serrita. Encaminha certificados de conclusão dos cursos “Aspectos Práticos e Relevantes do Direito Previdenciário Brasileiro” e “Violência contra crianças e adolescentes com ênfase no abuso sexual”, desenvolvidos pela ENFAM, para devida anotação em ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia dos certificados à Secretaria Judiciária - SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

7-) **Ofício nº 2014.0056.000967**, de 11 de março de 2014 (Protocolo nº 31266/2014), do Exm^o Sr. Dr. José Adelmo Barbosa da Costa Pereira, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Altinho. Encaminha cópia do Projeto de Cadastramento de Instituições Aptas a Serem Beneficiadas de Prestações Pecuniárias nº 001/2014, para análise e

pronunciamento, em face do impasse gerado pelo posicionamento do Representante do Ministério Público daquela Comarca, ao se recusar em ofertar a proposta de prestação pecuniária nos delitos de menores potenciais ofensivos, em face da destinação dos recursos financeiros advindos dessas transações penais entre o Ministério Público e o autor do fato. O magistrado aguarda novas orientações acerca do precatado incidente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado.”**

8-) **Ofício nº 2014.0868.000344**, de 10 de fevereiro 2014 (Protocolo nº 30843/2014), do Exmº Sr. Dr. Carlos Alberto Maranhão de Oliveira, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata. Informa que a audiência designada para o dia 10/02/2014, às 10:00 horas, nos autos nº **...** – Processo Crime contra **...**, deixou de se realizar, em virtude do não comparecimento da Representante do Ministério Público e da advogada do acusado encontrar-se, na data de hoje, afastada do quadro de advogados do município. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do expediente, recomendando ao magistrado a redesignação da audiência adiada com a intimação do réu para constituir defensor, e, em caso negativo, providencie a nomeação de defensor dativo com atuação no Município.”**

9-) **Ofício nº 2014.0887.001004**, de 12 de março de 2014 (Protocolo nº 31649/2014), da Exmª Srª Drª Mônica Wanderley Cavalcanti Guimarães, Juíza de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Buíque. Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis, para que os réus **...** e **...** tenham atendido o seu direito a plenitude da defesa, com a nomeação de defensor. A magistrada ressalta que o feito se encontra paralisado desde 06/03/2014, não havendo na Comarca advogado que queira patrocinar a defesa dos mesmos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, oficiar à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado para designar Defensores Públicos para atuarem no processo em que figuram como réus **...** e **...**.”**

10-) **Ofício nº 2014.0887.001002**, de 12 de março de 2014 (Protocolo nº 31649/2014), da Exmª Srª Drª Mônica

Wanderley Cavalcanti Guimarães, Juíza de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Buíque. Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis, para que o réu ... tenha atendido o seu direito a plenitude da defesa, com a nomeação de defensor. A magistrada ressalta que o feito se encontra paralisado desde 06/03/2014, não havendo na Comarca advogado que queira patrocinar a defesa do mesmo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, oficiar à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado para designar Defensor Público para atuar no processo em que figura como réu ...”**

11-) **Ofício nº 2014.0305.001351**, de 18 de março de 2014 (Protocolo nº 31978/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Michelle Oliveira Chagas Silva, Juíza Substituta em exercício na Comarca de São José do Belmonte. A magistrada, que atua como Juíza Eleitoral na 74^a Zona Eleitoral – São José do Belmonte, comunica que o TRE/PE estabeleceu o prazo de até 11/12/2013 para julgamento das Ações de Impugnação de Mandato Eletivo referentes às eleições de 2012 (Conforme ofício em anexo). Ressalta que, em face do exercício cumulativo em diversas comarcas, ainda resiste uma Ação de Impugnação de Mandato Eletivo referente às eleições de 2012 em tramitação na 74^a Zona Eleitoral, processo nº **4-75.2013.6.17.0074**. Diante da necessidade de dar prosseguimento a este feito, a magistrada designou audiência para o dia 24/03/2014, às 09:00h, uma segunda-feira, dia da semana em que atua na Comarca de Terra Nova/PE, porém, no dia 24/03/2014, não possui audiências designadas na Comarca. Nesse jaez, solicita autorização para comparecer no dia 24/03/2014, às 09:00h, na Comarca de São José do Belmonte/PE, com a finalidade de realizar a audiência eleitoral do processo mencionado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

12-) **E-mail**, de 07 de março de 2014 (Protocolo nº 31258/2014), do Exm^o Sr. Dr. Otoniel Ferreira dos Santos, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Paulista. Comunica que, nas datas 10, 11 e 12 de março de 2014, será realizada a pintura nas dependências da 1^a Vara Cível da Comarca de Paulista, sendo necessária a suspensão dos serviços e atendimento ao público. Desta forma, solicita a

suspensão dos prazos processuais no referido período, a fim de afastar quaisquer prejuízos às partes e seus procuradores. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento, por falta de objeto.”**

13-) **Ofício nº 2014.0696.000848 – 1ª Vara do Tribunal do Júri**, de 06 de março de 2014 (Protocolo nº 30796/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Ines Maria de Albuquerque Alves, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa que a Audiência de Instrução, referente ao processo nº ..., designada para o dia 26/02/2014 às 09:00h, não pôde ser realizada em virtude da ausência da Defensoria Pública. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

14-) **Ofício nº 2014.0681.00392 – DF**, de 17 de março de 2014 (Protocolo nº 31795/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Michelle Duque de Miranda, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. A magistrada justifica sua ausência na abertura da Semana do Tribunal do Júri, tendo em vista que esteve retornando de viagem para tratamento de saúde, conforme autorização do Conselho da Magistratura publicada no DJE Edição nº 43/2014, de 06 de março de 2014, em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

15-) **Ofício nº 012/2014-GJ-1ª VEFMC**, de 18 de março de 2014 (Protocolo nº 32389/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria Eliane Cabral Campos Carvalho, Juíza de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais Municipais da Capital. Atendendo ao disposto no artigo 5º do Provimento nº 002/2013-CM e Proposição do Conselho da Magistratura, de 27/02/2014,

publicada no DJE de 06/03/2014, encaminha o relatório das atividades desempenhadas na 1ª Vara de Executivos Fiscais Municipais da Capital no período de 30/01/2014 a 14/03/2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, aguardando-se o relatório final.”**

16-) **E-mail**, de 18 de março de 2014 (Protocolo nº 32042/2014), da Exmª Srª Drª Ana Paula Costa de Almeida, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe e Diretora do Foro. Solicita autorização para residir em Recife, não obstante seja magistrada titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe. Ressalta que seu endereço atual dista apenas 12 km do Fórum de Camaragibe, permitindo estar na unidade judicial com rapidez, sem prejuízo à prestação jurisdicional. **PARECER ORAL DO EXMO. SR. DES. EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA: CONSIDERANDO QUE EXISTEM DESEMBARGADORES E JUÍZES QUE ATUAM EM RECIFE E MORAM EM OLINDA; OU ATUAM EM JABOATÃO DOS GUARARAPES E MORAM EM RECIFE E VICE E VERSA; CONSIDERANDO QUE NA COMARCA NÃO EXISTE RESIDÊNCIA OFICIAL; CONSIDERANDO QUE É UMA COMARCA CONTÍGUA À DE RECIFE; CONSIDERANDO QUE A DISTÂNCIA MÍNIMA É DE NÃO MAIS DE 12 KM; OPINO NO SENTIDO DE DEFERIR O PEDIDO. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a remessa do presente expediente à Corte Especial do TJPE, Órgão competente para a deliberação.”**

17-) **Ofício nº 14/2014-GJ**, de 19 de março de 2014 (Protocolo nº 32760/2014), Exmª Srª Drª Anna Regina L. R. de Barros, Juíza Substituta em exercício na 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. Tendo em vista o fato da Magistrada da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Olinda encontrar-se devolvendo os processos para as Varas Criminais de Paulista, a Magistrada oficiante solicita que seja adotada a mesma orientação tomada no processo nº 11/2014-4 CM, firmando o posicionamento de que os processos relacionados a crimes contra a mulher, cujo fato ocorreu na Comarca de Paulista, são da competência do

Juízo da Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Olinda, bem como sugerindo que os feitos permaneçam na Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Olinda. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, aplicando-se ao caso a decisão anterior proferida no julgamento do Processo nº 11/2014-4 - CM e publicada no DJE do dia 17/03/2014, às fls. 132/135.”**

18-) **Requerimento**, de 19 de março de 2104 (Protocolo nº 33310/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Luiza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara, Juíza de Direito Substituta em exercício na 28^a Vara Cível da Capital. Requer autorização para acompanhar seu esposo em eventos públicos. A magistrada ressalta estar ciente das limitações impostas aos juízes pela Constituição Federal, assim como pela da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e deferir a autorização nos termos do pedido.”**

19-) **Ofício nº 2014.0558.000853**, de 17 de março de 2014 (Protocolo nº 32917/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Maria da Silva, Juíza de Direito da 3^a Vara Criminal dos Feitos Relativos a Entorpecentes da Capital. Comunica que, visando uma maior celeridade na conclusão de processos criminais referentes a acusados presos, realizará mutirão de interrogatórios judiciais no Complexo Prisional Professor Aníbal Bruno, no dia 27/03/2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento, parabenizando-se a magistrada pela iniciativa.”**

20-) **Ofício nº 14/2014-Gab-MPFDA**, de 26 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 28269/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Marylúcia Pereira Feitosa Dias de Araújo, Juíza de Direito da 2^a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital. Encaminha expediente onde relata a situação processual da Vara, apresentando sugestões para fins de melhor gestão da unidade jurisdicional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral**

da Justiça, para análise de toda a matéria expedida no ofício.”

Recife, 20 de março de 2014.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária